



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202208000351167
Nome DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Assunto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - DJ nº 2131/2021.

D E S P A C H O

Trata-se de procedimento instrumentalizado pelo Edital nº 51/2022 (eventos 20/23), cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de caixas de papelão para transporte e arquivo morto, no valor total estimado de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais).

A assessoria jurídica aprovou o edital (evento 25), e foi autorizada a instauração do procedimento licitatório (evento 26).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (eventos 27/52), sendo, de acordo com o extrato da Ata da Sessão Pública do Pregão (evento 50), declaradas vencedoras as seguintes empresas:

- *Titan Comercial Eireli*, para os lotes 1 e 3, no valor total de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); e
- *Veneza Celulose Indústria e Comércio de Embalagens*, para os lotes 2 e 4, no valor total de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

A Pregoeira, pelo Despacho n.º 118/2022 (evento 52), prestou as seguintes informações a respeito do procedimento, *in verbis*:

Inicialmente, convém destacar que foram realizadas as verificações estabelecidas no item 12 do Edital de regência.

A abertura da sessão foi realizada no dia 11/10/2022 e as empresas arrematantes foram convocadas para negociação e envio das propostas atualizadas. **Ao submeter as propostas à análise da área demandante, foi solicitado a apresentação de amostra para todos os lotes.**

Passado o prazo estabelecido para a entrega das amostras, previsto no item 5.3 do Termo de Referência (20 dias úteis), **a área demandante informou que “as empresas Titan Comercial e Veneza Celulose, classificadas para fornecer os bens constantes nos lotes 1, 2 e 3, forneceram as amostras” e, manifestou pela aceitação dos produtos por estarem em conformidade com o Edital de regência (evento 37).**

Em relação a empresa Superexpedientes, a área demandante comunicou que “a mesma não apresentou nenhuma amostra”, bem como não esclareceu sobre eventuais problemas ou mesmo pediu prorrogação do prazo para cumprir a diligência, motivo pelo qual referida empresa foi desclassificada (Lote 4). A empresa subsequente (Veneza Celulose) foi convocada e apresentou sua proposta atualizada que foi aceita pela área demandante (evento 39).

Na fase de habilitação, verificou-se que as empresas TITAN (Lotes 1 e 3) e VENEZA (Lote 2 e 4) cumpriram adequadamente as exigências editalícias. Dessa forma, aceitas as propostas pela área técnica, e observada a conformidade da documentação habilitatória, foram declaradas vencedoras as empresas:

TITAN COMERCIAL: Lotes 1 e 3;

VENEZA CELULOSE: Lotes 2 e 4.

Decorrido in albis o prazo recursal, efetuou-se a adjudicação dos lotes aos licitantes vencedores.

Por fim, importante registrar que a empresa São Mateus Indústria, primeira colocada dos Lotes 2 e 4, foi inabilitada pois não efetuou a juntada de nenhum documento de habilitação por ocasião do cadastro da proposta inicial (Lotes 2 e 4), em desatendimento ao artigo 26 do Decreto 9.666/2020 e às exigências do Edital 51/2022 – preâmbulo (Datas e Horários).

Nesse contexto, após a lavratura do Extrato da Ata e a respectiva publicação no DJ Eletrônico, procedeu-se a inserção desta no site do Tribunal de Justiça, no link

Licitação, a fim de atender o dever de publicidade. (Grifei).

Compulsando os autos, observa-se que, tanto na forma global, quanto por item, as propostas vencedoras ficaram iguais ou abaixo do valor estimado da contratação, senão vejamos:

ITEM	QUANT	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	187.500	TITAN COMERCIAL EIRELI	Caixa para Arquivo, em papelão, tipo liso. Modelo com tampa confeccionado na cor palha. Medidas: 390X180X290 mm (+/- 10mm). Espessura mínima de 3,5 mm, confeccionada em papelão onda tipo "BB" ou espessura mínima de 3,0 mm, confeccionada em papelão onda tipo "C". Fechamento de encaixe, acabamento com vinco e com rótulo impresso. Parte interna corrugada. Papel fibra longa. Gramatura mínima do papelão de 520 g/m². Entrega em fardos empacotados em embalagem plástica transparente, lacrada, de no máximo 50 (cinquenta) unidades por fardo.	R\$ 6,23	R\$ 3,75	R\$ 703.125,00
2	375.000	VENEZA CELULOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	Caixa para Transporte em papelão onda dupla. Modelo com timbre do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (solicitar o designer antes de realizar a impressão). Confeccionado na cor palha. Medidas: 630X405X360 mm (+/- 10 mm). Espessura mínima de 3,5 mm, confeccionada em papelão onda dupla. Capa externa e interna confeccionado em papel kraft de 1ª qualidade. Gramatura mínima do papelão de 520 g/m². Entrega em fardos empacotados em embalagem plástica	R\$ 15,75	R\$ 11,46	R\$ 429.750,00

			transparente, lacrada, de no máximo 10 (dez)unidades por fardo.			
3	62.500	TITAN COMERCIAL EIRELI	Caixa para Arquivo, em papelão, tipo liso. Modelo com tampa confeccionado na cor palha. Medidas: 390X180X290 mm (+/- 10mm). Espessura mínima de 3,5 mm, confeccionada em papelão onda tipo "BB" ou espessura mínima de 3,0 mm, confeccionada em papelão onda tipo "C". Fechamento de encaixe, acabamento com vinco e com rótulo impresso. Parte interna corrugada. Papel fibra longa. Gramatura mínima do papelão de 520 g/m². Entrega em fardos empacotados em embalagem plástica transparente, lacrada, de no máximo 50 (cinquenta) unidades por fardo.	R\$ 6,23	R\$ 3,75	R\$ 234.375,00
4	12.500	VENEZA CELULOSE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	Caixa para Transporte em papelão onda dupla. Modelo com timbre do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (solicitar o designer antes de realizar a impressão). Confeccionado na cor palha. Medidas: 630X405X360 mm (+/- 10 mm). Espessura mínima de 3,5 mm, confeccionada em papelão onda dupla. Capa externa e interna confeccionado em papel kraft de 1ª qualidade. Gramatura mínima do papelão de 520 g/m². Entrega em fardos empacotados em embalagem plástica transparente, lacrada, de no máximo 10 (dez)unidades por fardo.	R\$ 15,5	R\$ 11,46	R\$ 143.250,00

A assessoria jurídica desta Diretoria manifestou-se favorável à homologação do certame (evento retro).

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico constante do evento retro, e com fulcro no artigo 13, inciso V do Decreto nº 9.666/2020, bem como na Lei nº

10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente a ata de realização do Pregão Eletrônico nº 51/2022 (evento 49), homologo o certame e autorizo a formalização das atas de registro de preços com as empresas vencedoras.

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Após, retornem-se os autos à assessoria jurídica para as providências subsequentes.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 607551381904 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202208000351167

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
DIRETOR(A) GERAL
DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 07/12/2022 às 19:37

